



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

SOMENTE CONSULTA



INDICAÇÃO Nº 303 /2014.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar, junto aos órgãos competentes, cito Secretarias responsáveis e CORREIOS, a implantação dos serviços inerentes a empresa citada no que diz respeito a entrega de correspondências nas residências da rua Irene Ramos Mafra, também tratada como via 3, rua que fica colada a King Night, após esta sentido viaduto.

JUSTIFICATIVA:

Tem sido uma solicitação freqüente da comunidade, pois a situação como funciona hoje além de dificultar o recebimento das suas correspondências, dificulta também quando há a necessidade de se apresentar atestados de residências para os diversos motivos que são exigidos.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2014.

SOMENTE CONSULTA

Alcimar Moreira Carvalho
(CHICÃO DA ILHA)
Vereador-autor



SOMENTE CONSULTA